



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TÉCNICO SUPERIOR (DIREITO)

AVISO n.º 18420/2022
(*Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 23/09/2022)

REQUISITOS EXIGIDOS PARA SE CANDIDATAR

Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Direito.

- Caso seja titular de grau(s) académico(s) superior(es), tem sempre de comprovar a titularidade da Licenciatura em Direito;
- O candidato possuidor de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deve apresentar, com a respetiva candidatura, documento comprovativo da equivalência/reconhecimento dessas habilitações estrangeiras às habilitações previstas pela legislação portuguesa aplicável.

Requisitos para a constituição de vínculo de emprego público:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - O candidato estrangeiro deve comprovar que se encontra habilitado para trabalhar em Portugal;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Os demais requisitos e a forma de apresentação das candidaturas constam do acima mencionado Aviso de Abertura, publicado integralmente no *Diário da República*, que tem de ser consultado.